

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.704/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS ADAPTADA PARA FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, nos termos da tabela abaixo.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CIDADE:

REPRESENTANTE:

E-MAIL:

TELEFONE:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Cadeira de Rodas Especificações: • Encosto anatômico e rígido com apoio lateral de tronco; • Revestimento em tecido impermeável • Apoio de cabeça com cinto. regulagem de altura e profundidade; • Assento anatômico com abdutor (tipo cavalo); • Cinto pélvico e torácico em H, com velcro e guia; • Apoio de braços estofados em formato de calhas removíveis; • Apoio plantar em caixote estofado com faixa dorsal; • Suporte para dieta em alumínio, com regulagem de altura; • Mesa acoplada para atividades; • Cadeira para uso infante-juvenil; • Estrutura Monobloco com sistema de reclíneo tilt;	01		

Secretaria Municipal de Suprimentos
Rua Vereador José Barbosa de Araújo, nº 151 – Vila Virginia
E-mail: compras@itaquaquetuba.sp.gov.br
Telefone: 11 4642-1531

	• Largura mínima do assento: 30 Cm; • Profundidade mínima do assento: 25cm; • Altura mínima do encosto: 30 cm; • Altura mínima do apoio do pé ao assento: 24 cm (ajustável até, no mínimo, 30cm); • Capacidade mínima de 65kg			
--	---	--	--	--

Valor global da proposta: _____ (por extenso)

Da exigência de Vistoria Técnica:

Para o presente objeto — aquisição de cadeira de rodas adaptada -, considerando a avaliação prévia e procedimento de medição para adaptação de acordo com as especificações exatas de medidas da criança, indica-se a realização de vistoria técnica para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser adquirido.

A Vistoria Técnica deverá ser realizada e agendada diretamente com o (a) responsável pela criança a ser atendida. Neste sentido, os contatos necessários previamente à realização, deverão ser tratados de forma direta entre o fornecedor e o (a) responsável pela criança. Após realização de Vistoria, o fornecedor deverá entregar ao Fundo Social de Solidariedade o comprovante de realização de vistoria, declarando estar ciente das especificações e adaptações a serem desenvolvidas.

A visita técnica não é obrigatória, e em caso da empresa optar por sua não realização, poderá, neste caso, apresentar declaração em substituição ao atestado de visita técnica, informando que possui conhecimento da característica do objeto e as especificações necessárias, caso entenda que os elementos informados no edital são suficientes para elaboração de propostas de preços e desenvolvimento das adaptações.

A realização da vistoria não é condição à participação da presente licitação, ficando, contudo, as licitantes cientes de que, após apresentação das propostas, não serão admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir as Obrigações, face ao desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas. Não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento das condições prediais, das medidas aproximadas, das características do material ou do grau de dificuldade não detectados quando da vistoria ou falta dela, como justificativa para se eximir das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preço em decorrência da execução do objeto do Termo de Referência.

- Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

- Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias.

- Prazo de Entrega:

O material objeto da presente licitação deverá ser entregue de 45 (quarenta e cinco) a 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização de Fornecimento).

- Local de Entrega:

O material deverá ser entregue no Fundo Social de Solidariedade de Itaquaquecetuba, localizado na Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 195, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba-SP.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas da presente Dispensa de Licitação e do Termo de Referência.

Data: __/__/____

Representante Legal da Empresa
(Carimbo do CNPJ da Empresa)
RG nº
CPF nº



Anexo I

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 19/2026.

Proc. 13.704/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS ADAPTADA PARA FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE.

Do envio das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas até as 17:00h do dia **05/08/2026**, para o e-mail: cotacao@itaquaquetuba.sp.gov.br

O termo de referência e modelo de proposta comercial, estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.itaquaquetuba.sp.gov.br, (licitações vigentes).

Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência.

Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

A declaração do vencedor será registrada em ata, e publicada no endereço eletrônico www.itaquaquetuba.sp.gov.br.